



PROGRAMAÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS Justiça 4.0

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargadora Cristina Tereza Gaulia Mandato do Diretor: 05/02/2021 a 05/02/2023		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 01 de dezembro até 03 de fevereiro de 2022		
DATA E HORÁRIO	De 07 de fevereiro a 23 de março de 2022 Encontros síncronos: dias 11 e 18/02; 07 e 14/03, das 10h30 às 12h		
TIPO DE ATIVIDADE (Res. 11/2020 ENFAM)	Curso de formação continuada;	CARGA HORÁRIA	40 horas
MODALIDADE	EAD com tutoria Síncrona	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Plataforma Moodle http://virtual.emerj.com.br/ e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	JUSTIÇA 4.0. CONTEMPORANEIDADE. TRANSFORMAÇÃO TECNOLÓGICA DO PODER JUDICIÁRIO.		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Justiça 4.0 Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado: Temas em Tecnologia, IA e Redes Sociais; Democracia 4.0;		
JUSTIFICATIVA	Antes mesmo da pandemia ¹ , a necessidade de modernização tecnológica do Poder Judiciário já era uma certeza para os magistrados ouvidos na pesquisa “Quem somos - A magistratura que queremos”, sendo endossadas as ideias de processo judicial eletrônico, julgamentos virtuais e uso de redes sociais para comunicação processual, bem como aplicação da inteligência artificial na elaboração de relatórios e identificação de processos		

¹ A Organização Mundial da Saúde – OMS reconheceu, em 11/03/2020, que a disseminação do COVID-19 configura pandemia, conforme amplamente noticiado pela imprensa ao redor do mundo. No Brasil, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em 03/02/2020, conforme Portaria MS nº 188/2020 c/c Decreto nº 7.616/2011 c/c Lei nº 13.979/2020.

repetitivos². “O Estudo da Imagem do Poder Judiciário”, em pesquisa qualitativa com a população e os formadores de opinião, já havia evidenciado a expectativa de que a modernização e a inovação tecnológica poderiam contribuir para o funcionamento do Judiciário, melhorando o acesso, promovendo a agilidade e a simplificação dos serviços (76% acreditam que o uso da tecnologia facilita muito ou facilita o acesso à Justiça)³. Assim, já em outubro de 2020, o Conselho Nacional de Justiça aprovou a Resolução CNJ nº 345, que cria o “Juízo 100% Digital”, em cujo âmbito todos os atos processuais serão exclusivamente praticados por meio eletrônico e remoto por intermédio da rede mundial de computadores. Por sua vez, no dia 10 de novembro de 2020, foi aprovada a Resolução CNJ nº 354/2020, dispondo sobre o cumprimento digital de ato processual e de ordem judicial.

As Resoluções CNJ nº. 313/2020, nº. 314/2020 e nº. 329/2020, editadas em razão da crise de saúde pública, já haviam reconhecido que a atividade jurisdicional tem natureza essencial e deve ser prestada de forma ininterrupta, tendo buscado assegurar condições mínimas para sua continuidade durante a pandemia, ao mesmo tempo em que se preservava a saúde de magistrados, agentes públicos, advogados e usuários em geral.

Nesse passo, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) havia fomentado o trabalho remoto de magistrados, servidores e colaboradores, buscando soluções de forma colaborativa com os demais órgãos do sistema de justiça para realização de todos os atos processuais⁴, inclusive disponibilizando a todos os juízos e tribunais uma plataforma para realização de atos virtuais por meio de videoconferência, nos termos da Portaria CNJ nº. 61, de 31/03/2020. No ponto, imperioso destacar que atos por teleconferência encontram amplo respaldo legal. Nossos Códigos Processuais possuem inúmeros dispositivos que autorizam a prática de atos processuais por meio de videoconferência ou de outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, sendo um dos raros exemplos em que a legislação avançou antes da prática cotidiana. Nesse diapasão, merecem destaque as seguintes disposições do Código Fux: art. 236, §3º; art. 385, §3º; art. 453, §1º; art. 461, §2º; art. 937, §4º; bem como o disposto nos art. 185, §2º; art. 217 e 222, §3º, estes do CPP. E os resultados do trabalho remoto e por teleconferência ao longo de 2020 foram impressionantes, com um total de movimentos processuais realizados superior a 691,1 milhões, incluindo 15,5 milhões de sentenças e acórdãos, 23,9 milhões de decisões e 41,3 milhões de despachos⁵, o que consubstanciou aumento de produtividade quando comparado aos anos anteriores⁶. Nesse contexto, cumpre gizar, ainda, a Lei nº.13.994/20, de 24 de abril de 2020, que alterou a Lei nº. 9.099/95, e estabeleceu a possibilidade de uma audiência de conciliação virtual.

Ora, o transcorrer do ano de 2020 evidenciou que a revolução tecnológica permitia não só a manutenção da atividade jurisdicional, mas até mesmo o seu radical aperfeiçoamento, ao possibilitar que a Justiça seja mais efetiva, ocorra em tempo razoável e seja menos custosa. Revelou-se, portanto, um ganho significativo de eficiência. Vivemos a era cibernética. Testemunhamos o nascimento de um novo tempo e a própria

² VIANNA, Luiz Werneck Vianna; CARVALHO; Maria Alice Rezende de; BURGOS, Marcelo Baumann. **Quem somos - A magistratura que queremos**. Brasília: AMB, 2018. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/>. Acesso em: 22 jul. 2020. p. 66-75.

³ LAVAREDA, Antonio; MONTENEGRO, Marcela; XAVIER, Roseane. **Estudo da Imagem do Poder Judiciário**. Brasília: AMB, FGV e IPESPE, 2019. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/>. Acesso em: 22 jul. 2020. p. 35-36.

⁴ Resolução CNJ 314/2020.

⁵ CONFIRA a produtividade do Poder Judiciário durante a pandemia. **AMB**, Brasília, 03 jul. 2020. Disponível em: <https://www.amb.com.br/campanhas/confira-produtividade-do-poder-judiciario-durante-pandemia/>. Acesso em: 18 out. 2020.

⁶ Com mais de 366 mil videoconferências, Justiça eleva produtividade na pandemia. CNJ, 8 ago. 2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/com-mais-de-366-mil-videoconferencias-justica-eleva-produtividade-na-pandemia/>. Acesso em: 18 out. 2020.

	<p>transformação da sociedade. Abreviamos as distâncias e ampliamos significativamente o conhecimento humano em todos os campos do saber. Não há mais dúvidas quanto ao potencial que o uso da tecnologia também pode proporcionar para os trabalhos forenses.</p>
OBJETIVO GERAL	<p>O magistrado, ao concluir o curso, estará apto a atuar de maneira consentânea com a contemporaneidade, compreendendo a transformação tecnológica do Poder Judiciário, aplicando em sua atividade judicante o Programa Justiça 4.0.</p>
OBJETIVOS ESPECÍFICOS (POR MÓDULO)	<p>O magistrado, ao concluir o módulo 1, será capaz de validar todos os atores processuais quanto à revolução tecnológica em curso e os benefícios que esta pode trazer para a prestação jurisdicional.</p> <p>O magistrado, ao concluir o módulo 2, será capaz de aplicar em sua jurisdição, quando requerido, o Programa Justiça 4.0 desenvolvido pelo CNJ, bem como as Resoluções e Recomendações publicadas atinentes ao tema;</p> <p>O magistrado, ao concluir o módulo 3, será capaz de utilizar as ferramentas tecnológicas existentes a sua disposição em prol de uma prestação jurisdicional mais efetiva e em tempo razoável, bem como reconhecer as situações de vulnerabilidade digital, fazendo uso das soluções recomendadas pelo CNJ;</p> <p>O magistrado, ao concluir o módulo 4, será capaz de avaliar e aplicar, no caso concreto, as potencialidades que a Inteligência Artificial traz para o Poder Judiciário à luz da regulamentação do CNJ.</p>
DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE	
COORDENAÇÃO E TUTORIA	<p>Coordenador - Fabio Ribeiro Porto Possui pós-graduação em Direito Privado pela Universidade Federal Fluminense e mestrado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2006). Atualmente é Juiz de Direito - Poder Judiciário Estadual e Professor do Curso de Pós-graduação em Direito Privado da Universidade Federal Fluminense. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/7897517948359062</p> <p>Coordenador e tutor - Anderson de Paiva Gabriel Doutorando e Mestre em Direito Processual pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pesquisador Visitante (Visiting Scholar) na Berkeley Law School (University of California-Berkeley). Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), aprovado em 1º lugar no XLVII Concurso. Anteriormente, atuou como Delegado de Polícia do Estado do Rio de Janeiro e como Delegado de Polícia do Estado de Santa Catarina. Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), tendo recebido diploma de dignidade acadêmica Cum Laude. Especialização em Direito Público e Privado pelo Instituto Superior do Ministério Público (ISMP), especialização em Direito</p>

	<p>Constitucional pela Universidade Estácio de Sá (UNESA) e especialização em Gestão em Segurança Pública pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL). Professor de Direito Processual Penal da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e da Escola de Administração Judiciária (ESAJ). Integrante da Câmara de Regulação do Agente Regulador do Operador Nacional do Registro Imobiliário eletrônico (ONR), instituída no âmbito da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ). Integrante do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP) do TJRJ, tendo integrado anteriormente o Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) do TJRJ (2019/2020). Integrante do Conselho Editorial da Revista da Escola Nacional de Magistratura (ENM) e da Revista da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Integrante do Fórum Nacional de Juizes Criminais (FONAJUC) e do Grupo de Estudos de Processo Penal do Instituto de Magistrados do Brasil (IMB). Membro honorário do Conselho da HSSA (Humanities e Social Sciences Association) da University of California-Berkeley.</p> <p>Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/7758145565226157</p>
<p style="text-align: center;">AULAS SÍNCRONAS</p>	<p>Dorotheo Barbosa Neto Possui graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Franca (2005), pós graduado em engenharia financeira IEVAL (2015) o que auxilia na busca patrimonial e efetividade na fase de execução processual. Atualmente é Juiz Federal do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Eptaciolândia - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região; professor nos cursos de formação inicial e continuada da Escola Judicial do TRT da 14ª Região; foi Professor Substituto concursado da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE ministrando aulas nas áreas de Direito do Trabalho, Processo do Trabalho, Direito do Consumidor, Ética e Disciplina do Profissional do Direito, no curso de Bacharelado em Direito; ainda foi professor voluntário da FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CRUZEIRO DO SUL, nos cursos de Contabilidade e Administração de Empresas.</p> <p>Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/4645538094456014</p> <p>Fabio Ribeiro Porto Possui pós-graduação em Direito Privado pela Universidade Federal Fluminense e mestrado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2006). Atualmente é Juiz de Direito - Poder Judiciário Estadual e Professor do Curso de Pós-graduação em Direito Privado da Universidade Federal Fluminense.</p> <p>Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/7897517948359062</p> <p>Anderson de Paiva Gabriel Doutorando e Mestre em Direito Processual pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pesquisador Visitante (Visiting Scholar) na Berkeley Law School (University of California-Berkeley). Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ). Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), tendo recebido diploma de dignidade acadêmica Cum Laude. Especialização em Direito Público e Privado pelo Instituto Superior do Ministério Público (ISMP), especialização em Direito Constitucional pela Universidade Estácio de Sá (UNESA) e especialização em Gestão em Segurança Pública pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL). Professor de Direito Processual Penal da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e da Escola de Administração Judiciária (ESAJ). Integrante da Câmara de Regulação do Agente Regulador do Operador Nacional do Registro Imobiliário eletrônico (ONR), instituída no âmbito da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ).</p> <p>Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/7758145565226157</p>

Valter Shuenquener de Araujo

Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutor e Mestre em Direito Público pela UERJ. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Juiz Federal. Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP (2015-2020). Juiz Auxiliar no STF (2011-2014). Juiz Auxiliar no TSE (2015).
Link para o lattes: <http://lattes.cnpq.br/8284713431239760>

João Moreira Pessoa de Azambuja

Juiz Federal do TRF1. Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ. Especialização em Ordem Jurídica e Ministério Público.
Link para o lattes: <http://lattes.cnpq.br/1292085239884955>

Esdras Silva Pinto

Mestrando em Direitos Humanos e Segurança Pública pela Universidade Estadual de Roraima, possui graduação em Direito pela Universidade de Brasília (2011) e especialização em Poder Judiciário com ênfase em Direito Processual Civil (2013). É juiz de Direito no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, titular da Vara Única da Comarca de Bonfim/RR, professor universitário, palestrante e escritor. Atualmente exerce a função de Juiz Presidente do Comitê Gestor de Proteção e Privacidade de Dados do TJRR, sendo o Encarregado de Dados do TJRR - DPO.
Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6493791210390699>

Caroline Somesom Tauk

Juíza Federal desde 2012. É Mestre em Direito Público pela UERJ e Visiting Scholar em Columbia Law School. É membro da Comissão de Direito da Propriedade Industrial e Intelectual e Direito Econômico da Escola da Magistratura Federal da 2ª Região - EMARF. Ex-Promotora de Justiça do MPRJ e ex-Advogada da União (AGU). Atualmente juíza auxiliar de Ministro do Supremo Tribunal Federal.
Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8869436723142702>

Marcus Livio Gomes

Pesquisador associado do Institute of Advanced Legal Studies (IALS/University of London). Professor Associado dos Programas de Bacharelado, Mestrado e Doutorado em Direito Tributário e Direito Tributário Internacional da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil. Doutor e Mestre em Direito Tributário pela Universidade Complutense de Madrid, Espanha. Juiz Federal da 2ª Vara Federal (Rio de Janeiro),
Link para o lattes: <http://lattes.cnpq.br/6210884573719098>

Adriano da Silva Araújo

Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, atualmente coordenando o desenvolvimento da Plataforma Digital do Poder Judiciário. Juiz de Direito titular da Vara Única da Comarca de Parelhas/RN. Possui bacharelado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2009). Também possui graduação em Tecnologia em Informática pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte (2003), Especialização em Tecnologia de Desenvolvimento de Software Orientado a Objetos para Web pela Universidade Potiguar (2007) e Especialização em Direito Constitucional pela Universidade Anhaguera/Uniderp (2011).
Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0626522695695900>

Isabela Rossi Cortes Ferrari

	<p>Juíza Federal desde 2012. É Mestre e Doutoranda em Direito Público pela UERJ, além de Visiting Researcher pela Harvard Law School no período 2016/2017. É professora de Direito Administrativo do Curso Ênfase e instrutora do Tribunal Regional Federal da 2ª Região desde 2013. É membro do Comitê de Direito Administrativo e Ambiental da Escola da Magistratura Federal da 2ª Região – EMARF. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/0967213542591707</p>
DOCENTES CONTEUDISTAS	<p>Luiz Fux Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal. Ex-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Professor Titular de Direito Processual Civil da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutor em Direito Processual Civil pela UERJ. Palestrante internacional na Harvard Law School, no Massachusetts Institute of Technology, na Universidade de Oxford, na Universidade de Coimbra, no Council of the Americas e no Cyrus Vance Center/NY. Membro da Academia Brasileira de Letras Jurídicas e da Academia Brasileira de Filosofia. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/9452080011217613</p> <p>Valter Shuenquener de Araujo Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutor e Mestre em Direito Público pela UERJ. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Juiz Federal. Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP (2015-2020). Juiz Auxiliar no STF (2011-2014). Juiz Auxiliar no TSE (2015). Link para o lattes: http://lattes.cnpq.br/8284713431239760</p> <p>Rafael Leite Paulo Possui graduação em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (2005). Especialização em Direito Público pela UnP (2007). Foi professor da Escola Superior Batista do Amazonas até dezembro de 2013 e atualmente é juiz federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Mestrando em Direito (LL.M. - Master of Laws) na Harvard Law School (HLS, 2016-2017). Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/8348686780757537</p> <p>Anderson de Paiva Gabriel Doutorando e Mestre em Direito Processual pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pesquisador Visitante (Visiting Scholar) na Berkeley Law School (University of California-Berkeley). Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ). Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), tendo recebido diploma de dignidade acadêmica Cum Laude. Especialização em Direito Público e Privado pelo Instituto Superior do Ministério Público (ISMP), especialização em Direito Constitucional pela Universidade Estácio de Sá (UNESA) e especialização em Gestão em Segurança Pública pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL). Professor de Direito Processual Penal da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e da Escola de Administração Judiciária (ESAJ). Integrante da Câmara de Regulação do Agente Regulador do Operador Nacional do Registro Imobiliário eletrônico (ONR), instituída no âmbito da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ). Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/7758145565226157</p> <p>Fabio Ribeiro Porto Possui pós-graduação em Direito Privado pela Universidade Federal Fluminense e mestrado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2006). Atualmente é</p>

	<p>Juiz de Direito - Poder Judiciário Estadual e Professor do Curso de Pós-graduação em Direito Privado da Universidade Federal Fluminense. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/7897517948359062</p> <p>Dorotheo Barbosa Neto Possui graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Franca (2005), pós graduado em engenharia financeira IEVAL (2015) o que auxilia na busca patrimonial e efetividade na fase de execução processual. Atualmente é Juiz Federal do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Epitaciolândia - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região; professor nos cursos de formação inicial e continuada da Escola Judicial do TRT da 14ª Região; foi Professor Substituto concursado da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE ministrando aulas nas áreas de Direito do Trabalho, Processo do Trabalho, Direito do Consumidor, Ética e Disciplina do Profissional do Direito, no curso de Bacharelado em Direito; ainda foi professor voluntário da Faculdade de Desenvolvimento Sustentável de Cruzeiro do Sul, nos cursos de Contabilidade e Administração de Empresas. Membro de bancas de concurso para magistratura trabalhista e para professores no curso de bacharelado em Direito da UFAC. Palestrante e convidado em cursos jurídicos presenciais e em EAD. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho, Consumidor, Ética e Disciplina Profissional. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/4645538094456014</p> <p>Caroline Somesom Tauk Juíza Federal desde 2012. É Mestre em Direito Público pela UERJ e Visiting Scholar em Columbia Law School. É membro da Comissão de Direito da Propriedade Industrial e Intelectual e Direito Econômico da Escola da Magistratura Federal da 2ª Região - EMARF. Ex-Promotora de Justiça do MPRJ e ex-Advogada da União (AGU). Atualmente juíza auxiliar de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/8869436723142702</p>
METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO	Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos reais do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão).
PROGRAMAÇÃO	
AMBIENTAÇÃO De 07/02 à 09/02	AMBIENTAÇÃO de 07/02 à 09/02 - carga horária 2h Neste período, ocorrerá as boas-vindas ao curso, sendo apresentado o Guia do Estudante e tutorial de navegação, com fórum para apresentação dos tutores e participantes e vídeo de apresentação do curso pelo coordenador.
Módulo 1 Período: de 10/02 a 16/02 Carga horária: 08 horas	Módulo I – Tecnologia e Direito Ementa: Justiça 4.0; A transformação tecnológica e o Poder Judiciário; CNJ e projetos tecnológicos. Vídeo aulas (30 minutos): Justiça 4.0 Docente: Ministro Luiz Fux Conteúdo programático: Programa Justiça 4.0 do CNJ Vídeo aulas (30 minutos): A transformação tecnológica e o Poder Judiciário Docente: Dr. Valter Shuenquener. Conteúdo programático: A transformação tecnológica. Revolução 4.0. Poder Judiciário contemporâneo.

<p>Aula síncrona: 11/02, das 10h30 às 12h</p>	<p>Encontro síncrono, dia 11/02, das 10h30 às 12h Tema: Projetos tecnológicos do CNJ Videoconferencistas: Dr. Dorotheo Barbosa e Dr. Marcus Livio – Mediador: Dr. Fabio Porto</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Questão Formativa apresentada ao final da unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos.</p> <p>Leitura obrigatória (a partir da bibliografia indicada) PAIVA GABRIEL, Anderson de. PORTO, Fabio. SHUENQUENER, Valter. ‘Juízo 100% digital’ e transformação tecnológica da Justiça no século XXI. Jota, Brasília, 01 nov. 2020. Disponível em: https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/juiz-hermes/juizo-100-digital-e-transformacao-tecnologica-da-justica-no-seculo-xxi-01112020. Acesso em: 27 fev. 2021. PAIVA GABRIEL, Anderson de; TIMM, Luciano Bennetti. Plataformas digitais para resolução consensual de conflitos e acesso à Justiça. Jota, Brasília, 26 Abr. 2021. Disponível em: https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/coluna-da-abde/plataformas-digitais-para-resolucao-consensual-de-conflitos-e-o-acesso-a-justica-26042021. Acesso em: 03 JU. 2021.</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento (opcional): KOETZ, Eduardo. Transformação Digital e a Justiça. Disponível em: <https://transformacaodigital.com/justica-digital/>. Acesso em 23 de mar. De 2021 SCHAWB, Klaus. A quarta Revolução Industrial. Trad, Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2016. PAIVA GABRIEL, Anderson; PINTO, Esdras Silva. O Futuro da Justiça: Prestação jurisdicional efetiva e em tempo razoável. In: SALOMÃO, Luís Felipe (Coord.). Magistratura do futuro. Coordenação Luis Felipe. Rio de Janeiro: JC Editora, 2020. p. 167-197. Disponível em: https://www.editorajc.com.br/wp-content/uploads/LIVRO_MAGISTRATURA_DO_FUTURO.pdf, último acesso em 12 out. 2021.</p> <p>Referências bibliográficas: SUSSKIND, Richard. Online Courts and the Future of Justice. Oxford: Oxford University Press, 2019. RODOTÀ, Stefano. Tecnologie e diritti. Bologna: Il Mulino, 1995.</p>
<p>Módulo 2</p> <p>Período: de 17/02 a 23/02</p> <p>Carga horária: 08 horas</p>	<p>Módulo II – Justiça Digital Ementa: Microsistema de Justiça Digital – parte 1 e 2.</p> <p>Videoaula 1 (30 min): Microsistema de Justiça Digital – parte 1 Conteúdo programático: Resoluções do CNJ. Docente: Dr. Valter Shuenquener.</p> <p>Videoaula 2 (30min): Microsistema de Justiça Digital – parte 2 Conteúdo programático: Resoluções do CNJ. Docente: Dr. Fabio Ribeiro Porto</p> <p>Encontro síncrono: dia 18/02, das 10h30 às 12h Tema: Debate das Resoluções do CNJ e seu impacto no dia-a-dia dos magistrados</p>

<p>Aula síncrona: 18/02, das 10h30 às 12h</p>	<p>Conteúdo programático: Resoluções do CNJ envolvendo a promoção do acesso à Justiça Digital e a transformação tecnológica do Judiciário Brasileiro Docentes: Dr. Valter Shuenquener e Dr. Fabio Ribeiro Porto – Mediador: Dr. Anderson Paiva</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos. Estudo de Casos.</p> <p>Leitura obrigatória: PAIVA GABRIEL, Anderson de. PORTO, Fabio. SHUENQUENER, Valter. Os ‘Núcleos de Justiça 4.0’: inovação disruptiva no Poder Judiciário brasileiro. Jota, Brasília, 13 abr. 2021. Disponível em: https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/juiz-hermes/os-nucleos-de-justica-4-0-inovacao-disruptiva-no-poder-judiciario-brasileiro-13042021. Acesso em: 27 abr. 2021.</p> <p>Leitura complementar: PAIVA GABRIEL, Anderson de. PORTO, Fabio. SHUENQUENER, Valter. O cumprimento digital de ato processual e o fim das cartas precatórias. Jota, Brasília, 03 dez. 2020. Disponível em: https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/juiz-hermes/o-cumprimento-digital-de-ato-processual-e-o-fim-das-cartas-preatorias-03122020. Acesso em: 27 fev. 2021.</p> <p>Referências bibliográficas: HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. Teoria Geral do Direito Digital - Transformação Digital Desafios para o Direito. Tradução de Italo Fuhrmann. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.</p>
<p>Módulo 3</p> <p>Período: de 03/03 a 09/03</p> <p>Carga horária: 08 horas</p> <p>Aula síncrona: 07/03, das 10h30 às 12h</p>	<p>Módulo III – Processo e tecnologia Ementa: A evolução até o PJE e a PDPJ-Br; Processo e tecnologia; Legal Design e Visual Law.</p> <p>Videoaula1 (30 min): A evolução do processo eletrônico até o PJE e a PDPJ-Br Conteúdo programático: Processo eletrônico. Pje. PDPJ-br. Evolução. Automação. Docente: Dr. Fabio Porto</p> <p>Videoaula 2 (30 min): Processo e tecnologia Conteúdo programático: Processo. Tecnologia. Ferramentas. Bancos de dados. Projetos do CNJ. Docente: Dr. Dorotheo Barbosa</p> <p>Encontro síncrono, dia 07/03, das 10h30 às 12h Tema: Como a tecnologia pode contribuir para o acesso à Justiça e para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional. Docentes: Dr. João Azambuja e Dr. Adriano Araujo – Dr. Fabio Ribeiro Porto (mediador)</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos. Estudo de Casos.</p> <p>Leitura obrigatória:</p>

	<p>PAIVA GABRIEL, Anderson de. PORTO, Fabio. LIBONATI, Valter. Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - a ponte para Justiça 4.0. Revista do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Vol. 5, n. 1 (jan./jun. 2021) – Brasília, CNJ. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/ojs/index.php/revista-cnj/article/view/196/90. Acesso em: 27 abr. 2021.</p> <p>PAIVA GABRIEL, Anderson de. Banco nacional de medidas cautelares diversas da prisão: A imprescindibilidade de sua criação para a efetividade da Justiça Criminal. Jota, Brasília, 23 mai. 2019. Disponível em: https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/juiz-hermes/banco-nacional-de-medidas-cautelares-diversas-da-prisao-23052019. Acesso em: 27 fev. 2021.</p> <p>Leitura complementar: Resolução 185/2013 (PJe) Resolução 335/2020 (PDPJ) Resolução 345/2020 (Juízo 100% Digital) Resolução 354/2020 (Cumprimento digital de ato processual) Resolução 372/2021 (Balcão Virtual) Resoluções 385/2021 e 398/2021 (Núcleos de Justiça 4.0)</p> <p>Referências bibliográficas: FERRARI, Isabela. Cortes Online I: Introdução às Cortes Online. In: FERRARI, Isabela; BARRATA, Bruno; NAVARRO, Erik; TEIXEIRA, Érico. Justiça Digital. 2ª ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil Revista dos Tribunais, 2021.</p>
<p>Módulo 4</p> <p>Período: de 10/03 a 16/03</p> <p>Carga horária: 08 horas</p> <p>Aula síncrona: 14/03, das 10h30 às 12h</p>	<p>Módulo IV – Inteligência Artificial e o futuro da Justiça Ementa: A inteligência artificial sob a perspectiva do CNJ; Inteligência Artificial e o futuro da Justiça; Inteligência Artificial e os vieses</p> <p>Videoaula 1 (30 min) - A inteligência artificial sob a perspectiva do CNJ Conteúdo programático: Inteligência artificial. Codex. Datajud. Sinapses. Docente: Dr. Rafael Leite Paulo</p> <p>Videoaula 2 (30 min) Inteligência Artificial, vieses e o futuro da Justiça Conteúdo programático: Inteligência artificial. Vieses. Docente: Dra. Caroline Tauk</p> <p>Encontro síncrono, dia 14/03, das 10h30 às 12h. Tema: Debate dos limites do uso de inteligência artificial no Judiciário Docentes: Dra. Caroline Tauk e Dr. Esdras Pinto e Dra. Isabela Ferrari. Dr. Anderson Paiva (mediador)</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos. Estudo de Casos.</p> <p>Leitura obrigatória: PORTO, Fabio Ribeiro. O impacto da utilização da Inteligência artificial no Executivo fiscal - Estudo de caso do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Direito em Movimento, Rio de Janeiro, v. 17 - n. 1, p. 142-199, 1º sem. 2019</p>

	<p>PAIVA GABRIEL, Anderson de. PINTO, Esdras Silva. SHUENQUENER, Valter. A plataforma digital do Judiciário brasileiro e o Mandamus. Jota, Brasília, 23 fev. 2021. Disponível em: https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/juiz-hermes/inteligencia-artificial-poder-judiciario-23022021. Acesso em: 27 fev. 2021.</p> <p>HYNDARA, Freitas, “Judiciário brasileiro tem ao menos 72 projetos de inteligência artificial nos tribunais” (2020) <i>Jota</i> 09.07.2020. Disponível em: <https://www.jota.info/coberturas-especiais/innova-e-acao/judiciario-brasileiro-tem-ao-menos-72-projetos-de-inteligencia-artificial-nos-tribunais-09072020>. Acesso em: 31 de mar. 2021.</p> <p>Leitura complementar:</p> <p>O’NEIL, Carthy. Weapons of math destruction. How big data increases inequality and threatens democracy. Ney York: Crown, 2016, p. 17.</p> <p>ELIAS, Paulo Sá. Algoritmos, Inteligência Artificial e o Direito. Disponível em:< https://www.conjur.com.br/dl/algoritmos-inteligencia-artificial.pdf>. Acesso em 05 Ago 2018.</p> <p>PAIVA GABRIEL, Anderson de. DAVID, Ivana. Tecnologias de ‘contact tracing’ e a proteção dos dados de localização: Quem é, contemporaneamente, o Leviatã de Hobbes? <i>Jota</i>, Brasília, 22 jun. 2020. Disponível em: https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/juiz-hermes/tecnologias-de-contact-tracing-e-a-protecao-dos-dados-de-localizacao-22062020. Acesso em: 27 fev. 2021.</p> <p>PAIVA GABRIEL, Anderson de. TEFFE, Chiara Spadaccini de. Ferramentas tecnológicas e controle da pandemia: Quais os limites para o emprego da tecnologia? <i>Jota</i>, Brasília, 14 jun. 2020. Disponível em: https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/juiz-hermes/ferramentas-tecnologicas-e-controle-da-pandemia-14062020. Acesso em: 27 fev. 2021.</p> <p>ZUBOFF, Shoshana. The Age of Surveillance Capitalism: The Fight for a Human Future at the New Frontier of Power. Cambridge: PublicAffairs, 2020.</p> <p>O Direito Civil na era da inteligência artificial / Rodrigo da Guia Silva e Gustavo Tepedino coordenadores. - 1. ed. - São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2020 - p.740-762</p>
<p>Módulo de Avaliação final De 17 a 23/03 Carga horária: 06 horas</p>	<p>Estudo de caso para avaliação final Registro Reflexivo Avaliação de Reação</p>
<p>AValiação (Total 100 pontos)</p>	<p>Aulas síncronas (5 pontos cada) = 20 pontos Mural virtual = 10 pontos Fóruns de discussão (5 pontos cada) = 20 pontos Questão formativas (5 pontos cada) = 20 pontos Avaliação final: 30 pontos.</p>
<p>CERTIFICAÇÃO</p>	<p>Registro no SIEM Emissão de certificado na plataforma Moodle</p>

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juizes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A

metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.

2. **AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
3. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:** Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
5. **AVALIAÇÃO.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br